Requerimento n° 03/2021

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia a Senhora Procuradora do Município **Thaís Moraes de Sousa**, ao Senhor Secretário Municipal de Finanças **Gilmar Ribeiro Júnior** e a Senhora Secretária Extraordinária do Distrito do Jardim Ingá **Ana Lúcia de Sousa e Silva**, o seguinte requerimento:

"Solicita que seja modificada a Lei N° 4.316 de 04 de Janeiro de 2021, que Estima a RECEITA e Fixa a DESPESA para o Município de Luziânia, Estado de Goiás, para o exercício de 2021 – LOA, incluindo a Emenda Modificativa da então Vereadora Ana Lúcia de Sousa e Silva, aprovada nesta Casa de Leis no dia 24/11/2020 ."

JUSTIFICATIVA

No dia 24 de novembro de 2020, foi aprovado nesta Casa de Leis a Emenda Modificativa à Lei N°4.316, da então Vereadora Ana Lúcia de Sousa e Silva (documento em anexo), que retirava R$ 9.290.398,52 da Unidade 0210 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano) e aplicava na Unidade 0225 (Secretaria Extraordinária do Jardim Ingá), no que totalizava R$12.697.487,20.

Mas, no último dia 11 de março foi publicada a Lei N°4.316 Estima a RECEITA e Fixa a DESPESA para o Município de Luziânia, Estado de Goiás, para o exercício de 2021 – LOA, no qual estimava as despesas da Secretaria Extraordinária do Jardim Ingá em R$ 3.407.088,66, desconsiderando a emenda Modificativa aprovada nesta Câmara Municipal.

Isto aponta um erro grave e, por isso, é necessária a alteração urgente desta lei, para que a Emenda Modificativa seja incluída.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 18 dias do mês de Março de 2021.

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 24/11/20
Presidente

Gabinete da Vereadora
Diretora Ana Lúcia

APROVADO EM: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR DE VOTOS (___ x ___)
CÂMARA MUNICIPAL EM: 24/11/2020
PRESIDENTE:
1º SECRET.:
2º SECRET.:

EMENDA MODIDFICATIVA

"Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que, Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Luziânia, para o Exercício de 2021".

- Modifica o Texto com a respectiva referência ao referido Projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

Órgão: 02
Unidade: 0210
Fonte: 100
Código: 0412200012528

Órgão: 02
Unidade: 0225
Fonte: 100
Código: 0412200012759

- Foi retirado R§ 9.290.398,52 da Unidade 0210 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano) e aplicado na Unidade 0225 (Secretaria Extraordinária do Jardim Ingá). Totalizando o valor de R$ 12.697.487,20, para manutenção das atividades da Secretaria.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

Ana Lúcia de Sousa e Silva
Vereadora